



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA N° 505, de 28 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria n° 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ROSINÉIA SILVA DA SILVA no dia 31 de agosto de 2015 para verificar junto ao SESC/RR as solicitações da comissão organizadora do VI IF Comunidade do Câmpus Amajari, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 28 de agosto de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari